



Estado do Rio Grande do Norte

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal\_patu@hotmail.com.br

**REQUERIMENTO Nº 189/2017 – CMP**  
**Patu-RN, em 31 de Outubro de 2017.**

**Propositor: VEREADOR THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade  
 Aprovado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Rejeitado \_\_\_\_\_ Votos X \_\_\_\_\_ Votos  
 Abstenção \_\_\_\_\_

Patu-RN, 08/10/2017

**Ementa:** Requer do Poder Executivo Municipal, que faça um cronograma para pagamento dos fornecedores do município de Patu.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que faça um cronograma para pagamento dos fornecedores do município de Patu.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, tendo em vista o descaso com esses fornecedores que são junto ao comércio de Patu mola propulsora da economia local. É preciso fazer tal cronograma devido ao grande índice de desemprego no município, onde um dos principais motivos é a falta de compromisso da gestão municipal em pagar suas dívidas aos fornecedores, sendo que muitas vezes frustrando esses comerciantes com inúmeras promessas de quitação e não cumprindo com suas obrigações. Continua a justificativa pelo grande transtorno gerado a estes fornecedores que como efeito colateral da irresponsabilidade do setor financeiro do município, muitas vezes atrasam seus compromissos ou então entram no endividamento para cumprir com seus compromissos empresariais..

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura - Patu-RN, em 31 de outubro de 2017.

  
**THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE**  
**VEREADOR PROPOSITOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 001 às Fls.

Nº. 130 sob o Nº. 255/17

Patu-RN, 31/10/17

  
Secretário